PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1351/2019

ALTERA LEI 1292/2017 QUE INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA- DE CORONEL SAPUCAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Artigo 2º da Lei 1292/2017, passa a vigorar acrescido dos incisos XV e XVI com as seguintes redações;

XVI – recursos do ICMS Ecológico.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – 27 de março de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

[redacted]

RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL Nº 1351/2019

LEI MUNICIPAL Nº 1351/2019

ALTERA LEI 1292/2017 QUE INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA- DE CORONEL SAPUCAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Artigo 2º da Lei 1292/2017, passa a vigorar acrescido dos incisos XV e XVI com as seguintes redações;

XVI – recursos do ICMS Ecológico.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – 27 de março de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:7FEE4F82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 29/03/2019. Edição 2319
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/